

**CBPF**

CT  
BRASIL

**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-180

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  
Instrumento contratual código nº

03	001	03	001
----	-----	----	-----

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2001, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A RADIOBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE**

A **UNIÃO**, através do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria 425/02, de 15/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002 do Sr Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

**CONTRATADA**

**RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.**, CNPJ nº 00.464.073/0001-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XII, artigo 23 do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.958, de 08 de fevereiro de 1999, alterado pelo Decreto nº 4.891, de 24 de novembro de 2003, por seu Diretor de Comercialização, Administração e Finanças, o Sr. **PEDRO AUGUSTO VENENO FRAZÃO DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 3.315.863 expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 320.453.288-72 e, por delegação de competência outorgada pela Portaria PRESI/RADIOBRÁS Nº 021/2003, pelo chefe do Departamento de Comercialização e de Publicidade Legal – Sr. **CARLOS HENRIQUE KNAPP**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 877.108, expedida pelo SSP/SP e CPF nº 033.706.778-30.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o **“CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL”**, que entre si celebraram em data de 10 de abril de 2001, que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei nº 8.666, de 21.06.93, conforme atualizações, e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

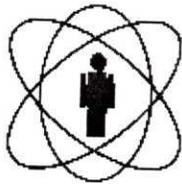
Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2004, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

Handwritten signatures and stamps:

- ASJUR-VII
- PAULO ALVARADO DOS SANTOS
- OAB/DF 12.321
- RADIOBRÁS

**CBPF**CT  
BRASIL**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 R. de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-130

doc: 3.20 ff

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.**

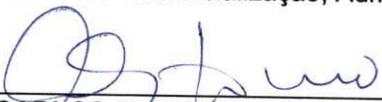
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2004.

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**  
Diretor

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO AUGUSTO VENENO FRAZÃO DE VASCONCELOS**  
Diretor de Comercialização, Administração e Finanças  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE KNAPP**  
Chefe do Dptº de Comercialização e de Publicidade Legal

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
**NILVA MARIA LANGE**  
CPF 246.455.839/72  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO CAMPOS SIMÕES**  
CPF 085.472.971-20